



**DECRETO Nº 32.497/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3865, 3868, 3870, 3872, 3877, 3904 de 2018,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo.

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Mat.</b>	<b>Secretaria</b>
ANDRESSAREGINA GOMES A partir de 03/09/2018 - Cargo: ASSESSOR DE GESTOR - simbologia DAS-5	6.491.981-4/PR	13692	SMMA
DOUGLAS SAITO A partir de 03/09/2018 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - simbologia DAS-3	46.343.744-5/SP	13691	SMOP
EDUARDO JUICHI SAKAGUCHI JUNIOR A partir de 03/09/2018 - Cargo: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES DO TRANSPORTE COLETIVO - simbologia DAS-3	6.687.373-0/PR	13694	SMPL
GERALDO GEOVANI LIEBEL CANTELLE A partir de 03/09/2018 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - simbologia DAS-3	9.657.161-5/PR	13690	SMAG
LETICIA HELENA DE MENEZES R COELHO A partir de 03/09/2018 - Cargo: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES DO TRANSPORTE COLETIVO - simbologia DAS-3	7.292.331-6/PR	13689	SMPL
PEDRO HENRIQUE BURON A partir de 03/09/2018 - Cargo: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES DO TRANSPORTE COLETIVO - simbologia DAS-3	8.762.518-4/PR	13693	SMPL

Art. 2º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, suas declarações de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de setembro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL